

<p><b>AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA</b>                  AV DR VICTOR DO AMARA, 1080 - CENTRO                  CEP 83.702-040 - ARAUCARIA - PR                  Fone 3642-1754</p>	<p><b>DANFE</b>                  DOCUMENTO AUXILIAR DA                  NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> 
	<p>0 - ENTRADA                  1 - SAÍDA</p> <p style="text-align: center;">1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>4121 1182 3145 9200 0180 5500 3000 0011 3710 0167 1266</p>
	<p>Nº 000.001.137                  SÉRIE 3                  Página 1 de 1</p>	<p>Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.  <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
**NFE - NOTA FISCAL MODELO 55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1070238019	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 82.314.592/0001-80	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210258261978 23/11/2021 10:28:03
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: <b>CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA</b>	CNPJ/CPF: 78.134.012/0001-04	DATA DE EMISSÃO: 23/11/2021
ENDEREÇO: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55	BAIRRO/DISTRITO: CAPELA VELHA	CEP: 83704580
MUNICÍPIO: ARAUCARIA	FONE/FAX: 4136415295	UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 23/11/2021	HORA DE SAÍDA: 10:28:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 355,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 355,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTI:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CS1	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
1	320102001	GASOLINA ORIGINAL IPIRANGA	150,70	27101259	060	5656	L	61,74	5,750	355,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tributos aproximados: R\$ 47,75 (13,45%) Federal, R\$ 102,95 (29,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal                  - Fonte: IBPT - PR 39A19D</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	---------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo de Compra nº 30/2020

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 284/2021**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 308/2021, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 1137, série 3, emitida em 23/11/2021, pela empresa AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA, CNPJ nº 82.314.592/0001-80, no valor total de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), relativo a aquisição de 61,74 litros de gasolina comum para abastecimento de veículos oficiais da Câmara Municipal de Araucária, conforme Guias de Autorização para Abastecimento de combustível nº 18 e 19/2021.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 30/11/2021, com base no empenho nº 442/2021.

Araucária, 30 de novembro de 2021.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário



23/11/21, 10:40

Consulta Regularidade do Empregador



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82.314.592/0001-80

**Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA

**Endereço:** AV DOUTOR VICTOR DO AMARAL 1080 / CENTRO / ARAUCARIA / PR /  
83702-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2021 a 11/12/2021

**Certificação Número:** 2021111200314390499550

Informação obtida em 23/11/2021 10:39:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.314.592/0001-80

Certidão nº: 54595899/2021

Expedição: 23/11/2021, às 10:39:10

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.314.592/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

### CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 92048/2021

**Nome/Razão Social:** AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA  
**CPF/CNPJ:** 82.314.592/0001-80  
**Endereço:** AVENIDA DOUTOR VICTOR DO AMARAL Nº: 1080  
**Bairro:** CENTRO  
**Complemento:**  
**Cidade:** Araucária - PR  
**Finalidade:** DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

**Observação:**

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários pendentes em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

### ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR terça-feira, 23 de novembro de 2021 às 10:37 hs.

**Certidão Válida até 23/12/2021**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**  
**CNPJ: 82.314.592/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:18:09 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **1736.8708.90AC.3114**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025497956-98**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.314.592/0001-80**  
Nome: **AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: AraucáriaData: 30/11/2021  
Nº da Liquidação: 682/21  
Estimativa  
Processo : AF-125/2021

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.30.01.02.00.00.1001	- GASOLINA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000030	
Nº Docto. Fiscal:	1137	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	442/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	862,50	Valor da liquidação:	355,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	862,50	Total (B):	355,00
		Saldo (A - B):	507,50

Credor:	133	<b>AUTO POSTO PRINCIPAL LTDA</b>		
Endereço:	AV VICTOR DO AMARAL, 1080		Cidade:	Araucária
C.N.P.J.:	82-314-592/0001-80		Inscr.Est./Ident.Prof.:	10702380-19
				UF: PR

Especificação: 1

61,74 litros de gasolina comum a (R\$ 5,75 o litro) no mês 11/2021, conforme Termo de Recebimento 284/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	355,00
------------------------------	---------------	--------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial  
Contrato : 009/2020Número : 25/2020  
Data : 04/12/2020  
Data : 27/08/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 30/11/2021

Responsável

\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI  
Diretora Financeira\_\_\_\_\_  
Sandra Braga  
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021